CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

SECRETARIA GERAL DA MESA
Fls: 14
Rubrica:
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSITURA NAS COMISSÕES

Eu na qualidade de Presidente da Comissão que subscreve CERTIFICA que foi recebido, nesta data a Propositura discriminada abaixo para devido trâmite regimental. Certifico ainda que os demais membros da Comissão receberam as devidas cópias da propositura discriminada abaixo.

PROPOSITURA	Nº	AUTOR
PLO	30/2022	PODER EXECUTIVO

(X) COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Francisco Ivanildo Severino de Lima

(X) COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Cleuson Calixto da Silva

( ) COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO-AMBIENTE.

Francisco Célio Scipião da Silva

( ) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

Cleuson Calixto da Silva

Pindoretama/CE, 15 de setembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

SECRETARIA GERAL DA MESA
Fls: 15
Rubrica:
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

ENCAMINHAMENTO DE DECISÃO DAS COMISSÕES

Eu na qualidade de Coordenador de Apoio Legislativo, encaminho a Secretaria Geral da Mesa o Parecer das Comissões em relação à Propositura abaixo discriminada.

PROPOSITURA	*Nº*	*AUTOR*
PLO	30/2022	PODER EXECUTIVO

Situação: (X) Aprovado, ( ) Rejeitado, ( ) Retirado de Pauta.
Data da Apresentação em Plenário: 13/09/2022.
Data de Recebimento nas Comissões: 15/09/2022.
Data de Emissão do Parecer: 15/09/2022

Pindoretama/CE, 15 / setembro *de 2022.*

MARCUS VINICIUS UCHÔA GAMA
Coordenador de Apoio Legislativo

Recebo o presente Parecer e encaminho à Presidência para despacho em 15 / 09 / 2022.

CLAUDIANO ALVES CIDADE JÚNIOR
Secretário Geral da Mesa

SECRETARIA GERAL DA MESA
Fls: 16
Rubrica:
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

PARECER Nº /2022.

COMISSÃO DE FINANÇA E ORÇAMENTO

MATÉRIA: *Projeto de Lei Ordinário Nº 30/2022.*

AUTORIA: *Poder Executivo Municipal.*

EMENTA: *Dispõe sobre concessão de ajuda de custo para os médicos bolsistas participantes do Programa Médicos pelo Brasil (PMpB) no âmbito do Município de Pindoretama e dá outras providências.*

PROTOCOLO: *13/09/2022*

ENTRADA EM PLENÁRIO: *13/09/2022*

1- RELATÓRIO:

Dispensa-se relatório.

2- FUNDAMENTAÇÃO:

Considerando acertados os apontamentos realizados pela Procuradoria desta Casa em seu estudo técnico, que opinou pela aprovação do projeto em análise, quanto ao mérito esta relatoria entende que, considerando que a propositura anuncia que fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2022, mediante inclusão da ação "Implantação e Manutenção do Projeto Médicos pelo Brasil - PMpB" , enquadra-se portanto nos limites financeiros incidentes no município, tendo esta relatora **MARIA ADRIANA SILVA ALBINO** exarado voto pela sua **APROVAÇÃO**.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com

SECRETARIA GERAL DA MESA
Fls: 17
Rubrica:
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

3- RESULTADO DA VOTAÇÃO:

O presidente CLEUSON CALIXTO DA SILVA votou pela **aprovação** do projeto de lei, conforme entendimento da relatora.

O membro FRANCISCO IVANILDO SEVERINO DE LIMA votou pela **aprovação** do projeto de lei, conforme entendimento da relatora.

4- CONCLUSÃO:

A Comissão de Finanças e Orçamento, em sessão realizada no dia 14 de setembro de 2022, opinou pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n°30/2022.

Pindoretama/CE, 14 de setembro de 2022.

CLEUSON CALIXTO DA SILVA
Presidente

MARIA ADRIANA SILVA ALBINO
Relatora

FRANCISCO IVANILDO SEVERINO DE LIMA
Membro

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com

SECRETARIA GERAL DA MESA
Fls: 18
Rubrica:
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

PARECER Nº /2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIA: *Projeto de Lei Ordinário Nº 30/2022.*

AUTORIA: *Poder Executivo Municipal.*

EMENTA: *Dispõe sobre concessão de ajuda de custo para os médicos bolsistas participantes do Programa Médicos pelo Brasil (PMpB) no âmbito do Município de Pindoretama e dá outras providências.*

PROTOCOLO: *13/09/2022*

ENTRADA EM PLENÁRIO: *13/09/2022*

1- RELATÓRIO:

Dispensa-se relatório.

2- FUNDAMENTAÇÃO:

Considerando acertados os apontamentos realizados pela Procuradoria desta Casa em seu estudo técnico, que opinou pela aprovação do projeto em análise, quanto ao mérito esta relatoria entende que se encontram satisfeitos os requisitos de iniciativa e técnica legislativa, obedecendo a todos os requisitos legais, regimentais e constitucionais exigidos para a tramitação de proposição de sua natureza, não se perdendo de vista que a medida visa a concessão de ajuda de custo para os médicos bolsistas participantes do Programa Médicos pelo Brasil, cuja previsão normativa encontra guarida na esfera federal, tendo esta relatoria exarado voto pela sua **APROVAÇÃO**.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com

SECRETARIA GERAL DA MESA
Fls: 19
Rubrica:
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

3- RESULTADO DA VOTAÇÃO:

O presidente Francisco Ivanildo Severino de Lima votou pela **aprovação** do projeto de lei, conforme entendimento da relatora.

O membro Francisco Célio Scipião da Silva votou pela **aprovação** do projeto de lei, conforme entendimento da relatora.

4- CONCLUSÃO:

A Comissão de Justiça e Redação, em sessão realizada no dia 14 de setembro de 2022, opinou pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n°30/2022.

Pindoretama/CE, 14 de setembro de 2022.

FRANCISCO IVANILDO SEVERINO DE LIMA
Presidente

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO
Relatora

FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA
Membro

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

SECRETARIA GERAL DA MESA
Fls: 20
Rubrica:
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

DESPACHO

A Presidente da Mesa da Câmara Municipal no uso de suas atribuições e obedecendo o artigo 124 do Regimento Interno encaminha a propositura com os devidos pareceres de aprovação para inclusão na Ordem do Dia da próxima Sessão designada.

PROPOSITURA	*Nº*	*AUTOR*
PLO	30/2022	PODER EXECUTIVO

Pindoretama/CE, 15 / setembro de 2022.

MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE